



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br)  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## LEI MUNICIPAL Nº 2.987 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de BARRINHA para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 1650, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**Artigo 2º** - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 176.849.000,00 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), conforme quadro 1 demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 123.315.957,07 (cento e vinte e três milhões, trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 53.533.042,93 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter no devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br)  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- 1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 23.749.515,00
- 1.2 - Contribuições R\$ 2.900.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial R\$ 1.000.000,00
- 1.6 - Receita de Serviços R\$ 6.643.700,00
- 1.7 - Transferências Correntes R\$ 132.286.180,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes R\$ 1.955.105,00

Receitas de Capital R\$ 8.134.500,00

2.4 Transferências de Capital

TOTAL DA RECEITA BRUTA R\$ 193.102.845,00

(-) Dedução p/ formação do Fundeb. 16.253.845,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$ 176.849.000,00

**Artigo 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**POR ÓRGÃOS**

a) Orçamento Fiscal

01 - CAMARA MUNICIPAL R\$ 6.175.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 117.140.957,07

Total do Orçamento Fiscal R\$ 123.315.957,07

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - CAMARA MUNICIPAL R\$ 0,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 53.533.042,93

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 53.533.042,93

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 176.849.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## POR FUNÇÕES

### a) Orçamento Fiscal

1 - Legislativa R\$ 6.175.000,00

4 - Administração R\$ 11.617.277,14

6 - Segurança Pública R\$ 566.000,00

12 - Educação R\$ 65.212.890,00

13 - Cultura R\$ 230.700,00

15 - Urbanismo R\$ 18.620.100,00

17 - Saneamento R\$ 7.631.500,00

20 - Agricultura R\$ 101.000,00

27 - Desporto e Lazer R\$ 1.781.789,93

28 - Encargos Especiais R\$ 10.479.700,00

99 - Reservas R\$ 900.000,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 123.315.957,07

### b) Orçamento da Seguridade Social

8 - Assistência Social R\$ 5.710.850,10

10 - Saúde R\$ 47.822.192,83

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 53.533.042,93

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 176.849.000,00**

## POR SUBFUNÇÕES

### a) Orçamento Fiscal

31 - Ação Legislativa R\$ 5.576.690,00

122 - Administração Geral R\$ 11.617.277,14

181 - Policiamento R\$ 190.000,00

182 - Defesa Civil R\$ 376.000,00

271 - Previdência Básica R\$ 598.310,00

306 - Alimentação e Nutrição R\$ 2.734.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

361 - Ensino Fundamental R\$ 47.704.300,63  
365 - Educação Infantil R\$ 14.151.489,37  
366 - Educação de Jovens e Adultos R\$ 214.500,00  
367 - Educação Especial R\$ 408.000,00  
392 - Difusão Cultural R\$ 230.700,00  
452 - Serviços Urbanos R\$ 18.620.100,00  
512 - Saneamento Básico Urbano R\$ 7.631.500,00  
606 - Extensão Rural R\$ 101.000,00  
695 - Turismo R\$ 20.000,00  
812 - Desporto Comunitário R\$ 1.761.789,93  
843 - Serviço da Dívida Interna R\$ 8.787.100,00  
846 - Outros Encargos Especiais R\$ 1.692.600,00  
999 - Reserva de Contingência R\$ 900.000,00  
Total do Orçamento Fiscal R\$ 123.315.957,07

b) Orçamento da Seguridade Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente R\$ 313.750,00  
244 - Assistência Comunitária R\$ 5.397.100,10  
301 - Atenção Básica R\$ 34.332.742,83  
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$ 8.871.100,00  
303 - Suporte Profilático e Terapêutico R\$ 4.329.050,00  
304 - Vigilância Sanitária R\$ 156.000,00  
305 - Vigilância Epidemiológica R\$ 133.300,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 53.533.042,93

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 176.849.000,00**

**POR NATUREZA DA DESPESA**

**I — GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

a) Orçamento Fiscal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br)  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## 3 - Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 59.276.020,00

3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 100,00

3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 45.082.467,77

## 4 - Despesas de Capital

4 - INVESTIMENTOS R\$ 9.270.369,30

4.6 - AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA R\$ 8.787.000,00

## 9 - Reserva de Contingência

9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 900.000,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 123.315.957,07

## b) Orçamento da Seguridade Social

### 3 - Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 29.302.842,80

3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 0,00

3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.594.300,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 53.533.042,93

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 176.849.000,00**

## Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III Realizar transferências, ou seja, mudança entre categorias econômicas de uma mesma ação programática de um mesmo órgão e unidade orçamentária sem alteração da meta financeira da ação e do programa, observando o limite do inciso II deste artigo através de decreto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br)  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

IV Desde que, não reste alterado o valor atribuído à ação e ao programa, fica a contadora municipal autorizada a abrir nova ficha de despesa para dar andamento ao programa de trabalho mediante decreto, observando o limite no inciso II deste artigo;

V Realizar transposições e remanejamentos de dotações até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rei. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007);

**Artigo 5º** - O Executivo solicitará autorização mediante novo projeto de lei após realização de audiências públicas para as alterações orçamentárias abaixo, quantas vezes forem necessárias para dar andamento nos planos de trabalhos previstos para o exercício estes ficando fora do limite estipulado no inc. I do artigo anterior nas seguintes situações:

I - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 80 da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

II - Realizar abertura de créditos suplementares e especiais, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso 1 da Lei 4.320/64;

III - Realizar abertura de créditos suplementares e especiais provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos especiais provenientes de excesso de arrecadação, para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos para dar andamento a novos projetos e ou atividades;

§ - 1º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso 1 deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Executivo.

§ - 2º No caso do poder Legislativo, em alterações orçamentárias que ocorra mudança nos valores das ações e programas também serão realizadas através de novo projeto de lei antecedido de audiência pública, sendo direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias conforme legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br)  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**Artigo 6º** - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

## Art. 7º – Destinação obrigatória para Saúde:

Nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, fica o Poder Executivo obrigado a aplicar, no exercício financeiro de 2026, a quantia total de R\$ 884.244,90 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 50% das emendas impositivas individuais dos 11 vereadores, valor este destinado exclusivamente à área da Saúde, conforme percentual já previsto no Art. 3º, Função 10 – Saúde, item “b”, do Projeto de Lei original 85/2025.

## Art. 8º – Destinação das demais emendas impositivas:

Os outros 50% das emendas impositivas, igualmente distribuídos entre os 11 vereadores, totalizando R\$ 884.244,90 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), serão destinados conforme indicação individual de cada vereador.

## Art. 9º – Total das Emendas Impositivas:

O total das emendas impositivas obrigatórias para 2026 será de R\$ 1.768.489,80 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Parágrafo único: O valor individual por vereador para livre destinação: R\$ 80.385,90, indicados nos anexos desta emenda, serão advindos da previsão contida no PPA, LDO e LOA, como categoria orçamentária da Reserva de Contingência.

**Art. 10º** – As dotações previstas nesta Emenda deverão ser executadas integralmente, sendo vedado o seu contingenciamento injustificado, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 11º** – Esta Emenda integra e modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, sendo que cada vereador poderá apresentar na secretaria da Câmara a sua indicação de destinação no prazo de três dias a contar de sua votação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**Art. 12º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º**- Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

**Art. 14 °**-Revoga-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, 19 de dezembro de 2025

**MARIA LÚCIA TEREZINHA GROTTA**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## ANEXO 01 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR ALDO BARROSO

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

### Destinação livre

R\$ 10.000,00 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

R\$ 30.000,00 – para serem investidos na revitalização do bairro Nova Barrinha;

R\$ 10.000,00 – para Associação dos Funcionários Públícos;

R\$ 20.000,00 – para a ONG Anjos da Rua;

R\$ 10.000,00 – para a Associação Cohab Velha;

### Destinação vinculada à saúde

R\$ 20.000,00 – para serem investidos no Posto 5 Francisco Cassanti, objetivando aquisições de computadores, cadeiras e demais equipamentos para os servidores desempenharem suas funções adequadamente;

R\$ 30.000,00 para investimento na UBS 3 Ernesto Possebom, objetivando aquisições, de ares condicionados, computadores, impressoras e demais equipamentos para o bom funcionamento do local;

R\$ 15000.00, para investimentos e reformas no Posto Rosa;

R\$ 15.000,00 para a implementação da lei que criou o banco de cadeiras de rodas objetivando aquisições e manutenções;

## ANEXO 02 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR CAÍQUE DA FARMÁCIA

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

### Destinação livre

R\$ 80.000,00 – para Associação dos Funcionários Públícos, realizar os investimentos necessários em favor dos servidores públicos municipais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## Destinação vinculada à saúde

R\$ 80.000,00 – para serem investidos em benefício de programas voltados para atendimento aos portadores de diabetes, inclusive aquisição de medicamentos específicos.

## ANEXO 03 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR CHICÃO BOA

### VIAGEM

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

## Destinação livre

R\$ 20.000,00 – para a ONG Anjos da Rua;

R\$ 20.000,00 – para a Associação Cohab Velha;

R\$ 40.000,00 – para Associação dos Funcionários Públicos;

## Destinação vinculada à saúde

R\$ 20.000,00 – para serem investidos no Posto VII – Leila Amed Saleh, objetivando aquisições de computadores, cadeiras e demais equipamentos para os servidores desempenharem suas funções adequadamente;

R\$ 20.000,00 para investimento na UBS 3 Ernesto Possebom, objetivando aquisições, de ares condicionados, computadores, impressoras e demais equipamentos para o bom funcionamento do local;

R\$ 20.000,00 para investimento no Centro Odontológico Oscar Takenobu Okano;

R\$ 20.000,00 para investimento na Unidade Básica de Saúde VI, Alípio Ferreira Lima;

## ANEXO 04 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR EMERSON

### COLORIDO

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

## Destinação vinculada à saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Cassanti”

R\$ 150.000,00 – para serem investidos na reforma da UBS V- ESF II –Francisco

R\$ 10.000,00 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

## ANEXO 05 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR HELINHO GELONI

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

### Destinação livre

R\$ 10.000,00 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

R\$ 40.000,00 – para serem investidos na revitalização e reforma da Quadra do Nova Aliança;

R\$ 30.000,00 – para serem investidos na revitalização e reforma da Quadra de Areia do Jardim Bombonato;

### Destinação vinculada à saúde

R\$ 50.000,00 – para serem investidos na área de Saúde Mental, com tratamentos e medicações;

R\$ 30.000,00 para investimento no ESF da Vila São José, objetivando aquisições, de ares condicionados, computadores, impressoras e demais equipamentos para o bom funcionamento do local;

## ANEXO 06 – EMENDA IMPOSITIVA – LÉO FUZATTO

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

### Destinação livre

R\$ 40.000,00 para ser investido na revitalização da Praça do Jardim Nova Barrinha, inclusive com construção de calçadas;

R\$ 40.000,00 – para serem investidos na implantação de um parque infantil na Praça do Jardim Nova Barrinha;

### Destinação vinculada à saúde

R\$ 20.000,00 – para a ONG Anjos da Rua;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

R\$ 40.000,00 – para serem investidos na revitalização do bairro Nova Barrinha;

R\$ 10.000,00 – para serem investidos na revitalização e reforma da Quadra do Nova Aliança;

R\$ 5.000,00 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

R\$ 5.000,00 – para a Entidade Casa do Caminho;

### **ANEXO 07 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR MAGNUS WILLIAM DE CASTRO**

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

#### **Destinação livre**

R\$ 5.000,00 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

R\$ 40.000,00 – para a Associação Esportiva e Cultural Comunidade Capoeira de Barrinha CNPJ 18.147.227/0001-20;

R\$ 35.385,90 para o Instituto Vocalia CNPJ 51.765185/0001-66;

#### **Destinação vinculada à saúde**

R\$ 80.385,90 – para serem investidos em conformidade com a Lei nº 2.979 de 09/12/2025 que criou o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas, objetivando as suas respectivas aquisições e manutenções;

### **ANEXO 08 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR MARQUIM GOULART**

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

#### **Destinação livre**

R\$ 60.385,90 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

R\$ 20.000,00 – para a Entidade Casa do Caminho;

#### **Destinação vinculada à saúde**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

R\$ 30.385,90 – para aquisições de leites e fórmulas especiais para crianças e pacientes do SUS;

R\$ 30.000,00 – para a realização de exames em geral para os pacientes do SUS;

R\$ 20.000,00 – para serem investidos em conformidade com a Lei nº 2.979 de 09/12/2025 que criou o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas, objetivando as suas respectivas aquisições e manutenções;

### **ANEXO 09 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADORA PROFESSORA MARÍLIA**

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

#### **Destinação vinculada à saúde**

R\$ 80.000,00 – para serem investidos na implementação da Sala Sensorial para autistas no Duarte Nogueira;

R\$ 40.000,00 para investimento no Posto Rosa, para aquisição de computadores, ares condicionados, cadeiras de rodas específicas para portadores de obesidade;

R\$ 40.000,00 para investimento na saúde em geral, inclusive em programas voltados para autistas, surdos e demais pessoas com deficiência;

### **ANEXO 10 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR PROFESSOR VICENTE**

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

#### **Destinação livre**

R\$ 5.000,00 para shows e eventos para todos os públicos, inclusive gospel;

R\$ 25.000,00 – para serem investidos na revitalização da praça do Jardim Nova Barrinha, inclusive implantação de parque infantil e calçamento;

R\$ 10.000,00 – para Associação dos Servidores Públicos Diversos de Barrinha, objetivando a contratação de show e promoção de jantar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

R\$ 20.000,00 – para a ONG Anjos da Rua;

R\$ 20.385,90 – para a Casa do Caminho;

## **Destinação vinculada à saúde**

R\$ 40.000,00 – para serem investidos em reformas dos postos de saúde;

R\$ 40.385,90 para a castração animal, inclusive aquisição de medicamentos, anestésicos e materiais cirúrgicos;

## **ANEXO 11 – EMENDA IMPOSITIVA – VEREADOR RONALDO TRÓIA**

Indicações das destinações de verbas do orçamento 2026 – conforme emenda impositiva aprovada em plenário da Câmara Municipal

## **Destinação livre**

R\$ 40.000,00 para realização de campeonatos esportivos, inclusive, aquisição de materiais, bolas, troféus e premiações;

R\$ 40.000,00 para a revitalização de quadras esportivas e campo de futebol de Barrinha;

## **Destinação vinculada à saúde**

R\$ 40.000,00 – para Olhos da Alma;

R\$ 40.000,00 para Anjos da Rua;

Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, 19 de dezembro de 2025

**MARIA LÚCIA TEREZINHA GROTTA**  
Prefeita Municipal